



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INDICAÇÃO nº 55

Senhor Presidente,

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Nova Mamoré/RO, 14 de novembro de 2022.

Os Nobres vereadores deste Poder Legislativo, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **INDICANDO – LHE**, que seja viabilizado um local para a instalação de equipe de Saúde para o atendimento à população dos bairros João Francisco Clímaco, Nova Redenção, Santa Luzia, Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que durante o trabalho de campo “Ouvidoria Externa” desenvolvido pela Câmara Municipal de Nova Mamoré nos bairros João Francisco Clímaco, Nova Redenção, Santa Luzia, Cidade Nova, a maior demanda apresentada foi a necessidade da instalação de equipe de Saúde para o atendimento à população dos bairros João Francisco Clímaco, Nova Redenção, Santa Luzia, Cidade Nova, esta reivindicação deve ao fato de o único posto de saúde existente no município estar localizado no bairro Planalto um local distante para os moradores deste bairros acima elencados.

CONSIDERANDO, que a Saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

CONSIDERANDO, que a equipe de saúde da família estabelece vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção. Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário;

Adelino Fálio

Cláudia Vasconcelos Vedana

Jânio da Costa



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CONSIDERANDO, que para nosso município será uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

INDICAMOS que seja viabilizado um local para a instalação de equipe de Saúde para o atendimento à população dos bairros João Francisco Clímaco, Nova Redenção, Santa Luzia, Cidade Nova.

Na certeza de sermos atendido, aguardamos DEFERIMENTO.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS
VEREADOR

JUVENIL QUIRINO JACONI
VEREADOR

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
VEREADOR

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
VEREADOR